

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9299768

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termode Referência (doc. 9265944), o Despacho DCMI (doc. 9225828), a existência de disponibilidade orçamentária à conta das dotações nºs 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.20 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.12 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.13 - Fonte 10.1; 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.03 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.07 - Fonte 10.1 (doc. 9195340), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 9241034) e a autorização da AEPGJPGJAA (doc. 9186131), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para locação do imóvel situado na Avenida Deputado Esteves, nº 959, bairro Todos os Santos, em Montes Claros/MG, a ser celebrado com a Construtora Fagundes Ltda., pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total estimado de **R\$ 4.085.000,00** (quatro milhões oitenta e cinco mil reais), sendo R\$ 3.600.000,00 (três milhões seiscentos mil reais) para o aluguel e R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) para despesas com energia elétrica, água, IPTU e taxa de resíduos sólidos, mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 02/09/2025, às 17:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9299768** e o código CRC **1E0B0CE9**.